

TERMO ADITIVO Nº 027/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2014 CELEBRADO EM 16 DE ABRIL DE 2014 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Boa Vista, 401, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente Substituto, Sr. **ALDAIR MELCHIOR**, brasileiro, solteiro, CPF nº 992.496.000-97, residente e domiciliado em Santa Rosa, em pleno e regular exercício de suas funções.

CONTRATADA:

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.733/0001-49, com sede na Rua Severino Augusto Pretto, nº 560, bairro Santo Antônio, Encantado, RS, neste ato representada pela Sra. **RENATA CASAGRANDE GALIOTTO**, CPF nº 488.351.100-68, residente e domiciliada em Encantado, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com o Processo Administrativo nº 633/2014, de 18/02/2014, da Fundação Municipal da Saúde, aditivar o Contrato celebrado entre as partes em 16/04/2014, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em razão do pedido de desistência de entrega do item 108- ISOSSORBIDA 5 MG, DINTRATO, homologado pela Contratante, fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato que passa a vigorar com a exclusão do referido item.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 16/04/14 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 29 de janeiro 2015.

Aldair Melchior
Presidente Substituto da FUMSSAR

Renata Casagrande Galiotto
Representante Legal Ciamed

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF:

02) _____
Nome:
CPF:

